

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026 – O Município de Sarzedo, torna público seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preços n.º 07/2026 – item 3 – oriunda do Pregão Eletrônico para registro de preços n.º 90004/2026, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. **Objeto:** “Registro de preços para futura e eventual aquisição de Ônibus Escolar, do tipo ORE 1 e ORE 3, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios”, conforme especificações e especificações constantes nos Anexos do edital supra. **Detentora da ata:** VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Recursos DO Convênio n.º 1261002351/2026/SEE. Esta contratação visa atender a Secretaria Municipal de Educação – Programa Fortalecimento das Escolas. Sarzedo/MG, 23 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 50/2026 – Homologado o processo licitatório em 23/09/2026, autorizando a: “Aquisição de Carros Maca Hidráulicos Hospitalares, incluindo colchão e acessórios para UPA/HOSPITAL 272 JOIAS. Referente recursos guiados pelo Comitê Gestor DMC - Acordo Judicial ACP Nº 0010261-67.2019.5.03.0028”, e adjudicado o objeto a favor da licitante: **MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – VENCEDOR** – item único, sob o valor total de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Sarzedo/MG, 23 de setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 49/2026 – Homologado o processo licitatório em 23/09/2026, autorizando a: “Aquisição de poltrona hospitalar reclinável e poltrona reclinável para acompanhantes, em atendimento a UPA 24 horas/Hospital de Pequeno Porte 272 Jóias e laboratório de coleta de sangue, referente recursos guiados pelo Comitê Gestor DMS – Acordo Judicial ACP n.º 0010261-67.2019.5.03.0028”, e adjudicado o objeto a favor da licitante: **MUNDO OFFICE LTDA – VENCEDORA**, lotes: 1, 2 e 3 ao valor total de **R\$ 68.210,00 (Sessenta e oito mil duzentos e dez reais)**. Sarzedo/MG, 23 de setembro de 2026

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis	ADEMIR ALVES DOS REIS:08643 590630 Assinado de forma digital por ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630 Dados: 2026.09.23 16:51:45 -03'00'
---	--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 46/2026 – Objeto: “Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de papelaria para composição do kit escolar para o ano letivo 2027, em atendimento aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da cidade de Sarzedo/MG, com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, PREFERENCIALMENTE sediadas REGIONALMENTE com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal de Educação), conforme especificações do Anexo I do edital”. O início de acolhimento das propostas se dará em 24/09/2026 a partir de 08 horas até **07/10/2026** as 09:00hrs. A sessão pública de abertura das propostas ocorrerá no dia **07/10/2026**, a partir das 09:00hrs, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. **Edital e anexos estão disponíveis** exclusivamente nos websites: www.licitardigital.com.br e www.pncp.gov.br Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 23 de setembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – PUBLICA EXTRATO DE CONTRATO DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIA: MARIA LUIZA PAIM UGOLINE. Valor Mensal: R\$ 1.575,34 (Mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Objeto: Propiciar a realização de estágio, que fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO** e a Sra. **MARIA LUIZA PAIM UGOLINE**. Vigência: Prazo de início 23/09/2026 a 22/09/2027. Candidata aprovada no 3º Processo Seletivo de Estágio 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Termo de Declaração de Processo Fracassado
Contratação Direta SMS nº: 36/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de camisas de malha personalizadas – PROERD, para os alunos do 5º ano da rede municipal de ensino desta cidade de Sarzedo/MG

A Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 75/2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a análise das propostas constantes no processo em epigrafe, cuja sessão ocorreu em 28/08/2026;

CONSIDERANDO que:

- A amostra apresentada pela empresa detentora da melhor proposta foi REPROVADA conforme consta em ata do dia 09/09/2026;
- A empresa detentora da segunda melhor proposta, convocada pela SME a apresentar os documentos de habilitação, não o fez;
- A inexistência de outras propostas válidas;

DECLARA FRACASSADA o processo supra, uma vez que não restaram interessados habilitados ou propostas válidas para prosseguimento do certame, conforme os autos.

DETERMINA:

1. A publicação do extrato desta declaração nos meios oficiais;
2. A cientificação do setor requisitante para, querendo, promover nova tentativa de contratação.

Sarzedo/MG, 23 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA CRISTINA REZENDE OLIVEIRA
Data: 23/09/2026 11:00:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

RATIFICAÇÃO**ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2026****PROCESSO Nº 139/2026****PRC 138/2026**

A Prefeita Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica o Parecer Jurídico nº 1536/2026 da Procuradoria Geral do Município, para que se proceda a aquisição de retroescavadeira, junto a empresa BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965/0001-54, ao valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

Edital de Origem: Ata de Registro de Preços nº 039/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2025, Processo Administrativo nº 044/2025, gerenciada pelo CIMINAS - Consórcio Interfederativo de Minas Gerais.

Publica-se nos termos da Lei.

Sarzedo/MG, 23 de setembro de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos

Prefeita

**MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG****ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026****PROCESSO LICITATÓRIO 116**

Às **14:22:03 horas do dia 23 de Setembro de 2026** reuniram-se no site **www.licitanet.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços bancários de pagamento de folha de salário dos servidores públicos municipais, ativos, comissionados, contratados, concursados da Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens**Mensagens do Lote 1**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	23/09/2026 14:22:03	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO , pela ausência de interessados no LOTE 1.

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **14:22:03 horas do dia 23 de Setembro de 2026** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

Breno Gomes da Silva
Pregoeiro(a) Oficial

Guilherme Alves de Araújo
Equipe de Apoio

DECRETO Nº 1928/2026***INSTITUI O PAGAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO DO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS eSF, eSB E eMulti E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO:

I – A Portaria GM/MS nº 3.493/2024 que “Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”.

II – As transferências financeiras referentes aos valores do Componente de Qualidade para as eSF, eSB e eMulti mensalmente através do Fundo Municipal de Saúde (FMS), oriundas da agência 7135-8 e conta 000017275-8.

III - O teor do Ofício de nº 408/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

IV - O atendimento ao Princípio da Legalidade previsto no Art. 37 da Constituição Federal/88;

DECRETA:

Art. 1º Pagamento do incentivo financeiro do componente de qualidade do piso de atenção primária à saúde, referente ao período compreendido entre maio e agosto de 2026, na forma da Portaria GM/MS nº 10.994/2026, bem como, o teor do Ofício de nº 408/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Anexo Único deste Decreto contém o rol dos servidores que farão jus à premiação, com nome, matrícula, percentual da premiação sobre o valor correspondente.

Art. 3º O pagamento do referido benefício dar-se-á no mês de setembro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 16 de setembro de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 1929/2026**

INSTITUI O PAGAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO DO PMAQ-CEO, DENOMINADO COMPONENTE DE QUALIDADE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL, AOS SERVIDORES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO:

I – A Portaria GM/MS nº 307/2024 que “*Homologa a certificação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) ao segundo ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO)*”.

II - A Lei Municipal nº 612/2013 que instituiu a premiação do PMAQ - Programa de melhoria do acesso e qualidade da atenção básica equipe de saúde da família, saúde bucal, centro de especialidades odontológicas e núcleo de apoio a saúde da família;

III - O teor do Ofício de nº 407/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - O atendimento ao Princípio da Legalidade previsto no Art. 37 da Constituição Federal/88;

DECRETA:

Art. 1º Pagamento do incentivo financeiro do PMAQ-CEO, denominado Componente de Qualidade da Atenção Especializada em Saúde Bucal, aos servidores do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), referente ao período compreendido entre maio e agosto de 2026, na forma da Portaria GM/MS nº 307/2024 e Lei Municipal 612/2013, bem como, o teor do Ofício de nº 407/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Anexo Único deste Decreto contém o rol dos servidores que farão jus à premiação, com nome, matrícula, percentual da premiação sobre o valor correspondente.

Art. 3º O pagamento do referido benefício dar-se-á no mês de setembro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 16 de setembro de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 270/2026

“EXONERA O SERVIDOR VINICIUS DE SOUSA CARVALHO DO CARGO COMISSIONADO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO:

I - A natureza dos cargos em comissão e funções de confiança para atribuições de direção, chefia e assessoramento, sendo de livre nomeação e exoneração;

II - O pedido realizado pelo requerente através de Processo Administrativo nº 2316/2026 e Parecer Jurídico nº 1518/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **VINICIUS DE SOUSA CARVALHO**, do cargo Comissionado de Direção e Assessoramento, a partir do dia 14 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 17 de setembro de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 271/2026

“EXONERA O SERVIDOR THIAGO JUNIOR DE ASSIS DO CARGO COMISSIONADO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO:

I - A natureza dos cargos em comissão e funções de confiança para atribuições de direção, chefia e assessoramento, sendo de livre nomeação e exoneração;

II - O pedido realizado pelo requerente através de Processo Administrativo nº 2314/2026 e Parecer Jurídico nº 1520/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **THIAGO JUNIOR DE ASSIS**, do cargo Comissionado de Direção e Assessoramento, a partir do dia 11 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 17 de setembro de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal